



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 1987.**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-903/87.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 30.360.000,00 (trinta milhões, trezentos e sessenta mil cruzados) para Cz\$ 60.720.000,00 (sessenta milhões, setecentos e vinte mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 24 de março de 1987.

**MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO**  
Diretora Substituta do DECON